



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº006/91

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á-
GUA BRANCA, do Estado do Espírito San-
to: Faço saber que a Câmara aprovou e
eu promulgo a seguinte, RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 30% (trinta por cento), so-
bre os valores vigentes em setembro de 1991, os vencimen-
tos dos Servidores da Câmara Municipal de Águia Branca que
ocupam Cargos de provimentos em comissão e efetivos, o
qual será dividido em duas parcelas, sendo 20% (vinte por
cento) no mês de outubro de 1991 e 10% (dez por cento), no
mês de novembro de 1991.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,
retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de ou-
tubro de 1991.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 17 de outubro de 1991.

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.

Em 17 / 10 / 1991
Josimar
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 02
às folhas 10 e 10V

REGISTRADO EM PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
Josimar
RESPONSÁVEL

Pedro Luiz de Azeredo Neto
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

Claris Albino Fuzari
CLERIS ALBINO FUZARI
1º Secretário